



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2024	MÊS: NOVEMBRO	NÚMERO: 2568
-----------	---------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 28 de novembro de 2024

**LEI MUNICIPAL Nº 757/2024**

**Em 28 de novembro de 2024.**

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura**

**13 392 0052 2067 Manutenção da Atividades custeadas pela Lei Aldir Blanc**

Fonte: 17190000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura

3390.30 99 Material de Consumo.....	10.000,00
3390.31 99 Premiações Cult. Art. Cient. Desp e Outras.....	20.000,00
3390.36 99 Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	57.000,00
3390.39 99 Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica .....	22.000,00
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente .....	50.608,77
<b>Total .....</b>	<b>159.608,77</b>

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO  
DE BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por ELISSANDRA  
MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO:00740970402  
Dados: 2024.11.28 16:07:34 -03'00'

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita Constitucional